ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 873 , de 26 de Junho de 1968. -

Reconhece de utilidade pública o Núcleo-Municipal da Legião Brasileira dos Inativos.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade-pública o " Núcleo Municipal da Legião Brasileira dos Inativos ", - com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de junho de 1.968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO